

Brasília, 03 de dezembro de 2020 – Nº20

APRESENTAÇÃO

Nesta edição do Boletim, a Comissão da Saúde traz ao Ministério Público brasileiro e aos leitores em geral, os pontos centrais das atividades desenvolvidas no último mês. Antes, no entanto, apresentamos o informe dos dados estatísticos da progressão da COVID-19 em território nacional.

Dentre as principais ações desenvolvidas pela Comissão, destacam-se o lançamento da Cartilha de Saúde Mental e a participação no I Congresso do Ministério Público Brasileiro, realizado no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público, por meio de plataforma eletrônica, em face das restrições impostas pela pandemia da COVID-19.

Logo após, no segmento *Perspectivas do MP na Saúde*, apresentamos um breve artigo escrito pelos Membros Auxiliares da Comissão, Jairo Bisol e Rafael Meira Luz, tratando do delicado tema das perspectivas e desafios para a cobertura vacinal contra a COVID-19. Aproveitamos o ensejo para renovar o convite a todos os membros do Ministério Público que quiserem participar das próximas edições do Boletim, mediante envio de artigos breves ao correio eletrônico da Comissão, em ces@cnmp.mp.br.

A parte final deste Boletim contém um elenco de experiências positivas na área da saúde, exemplos bem sucedidos de atuação dos ramos e unidades do Ministério Público, como forma de reconhecimento da inovação e da resolutividade.

COVID-19 NO BRASIL

O primeiro gráfico que apresentado abaixo indica o número de “casos acumulados de COVID-19 por semana epidemiológica”, em todo o território nacional, a partir da nona semana epidemiológica. Levando-se em conta que o primeiro caso confirmado de COVID-19 ocorreu em 26 de fevereiro¹, a série histórica retratada inicia-se em abril de 2020. A curva mostrará o total acumulado de registros positivos para a COVID-19.

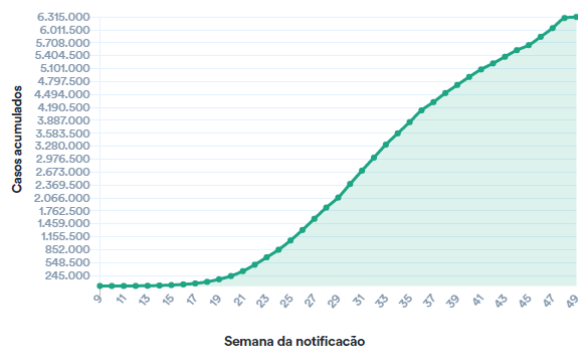
O segundo gráfico compartilhado também abaixo indica, no mesmo período, o acumulado de óbitos registrados no Brasil. O ponto máximo da curva corresponderá ao número acumulado de óbitos de acordo com as informações prestadas pelas Secretarias de Saúde ao Ministério da Saúde.

Registre-se que a análise por semanas epidemiológicas permite uma leitura mais linear do fenômeno, com o agrupamento de casos, sem os picos ocorridos na análise diária.

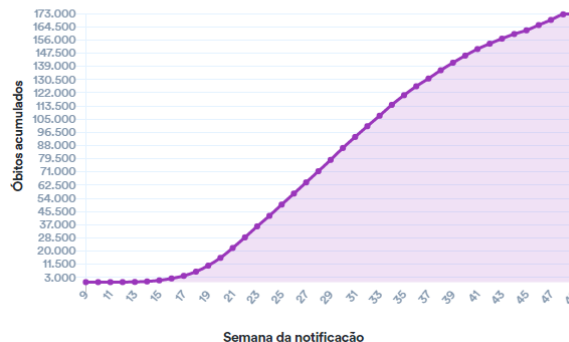
¹ De acordo com <https://www.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/46435-brasil-confirma-primeiro-caso-de-novo-coronavirus>, acessado em 23 de setembro de 2020.

Brasília, 03 de dezembro de 2020 – Nº20

Casos acumulados de COVID-19 por Semana Epidemiológica de notificação



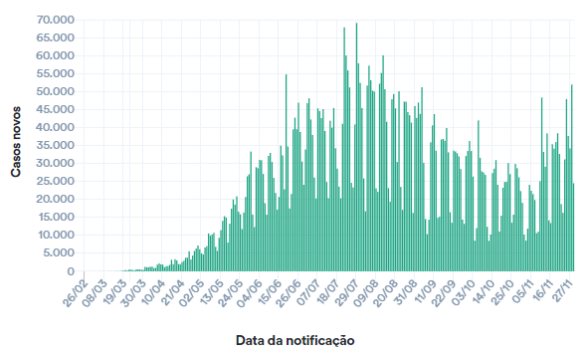
Óbitos acumulados de COVID-19 por Semana Epidemiológica de notificação



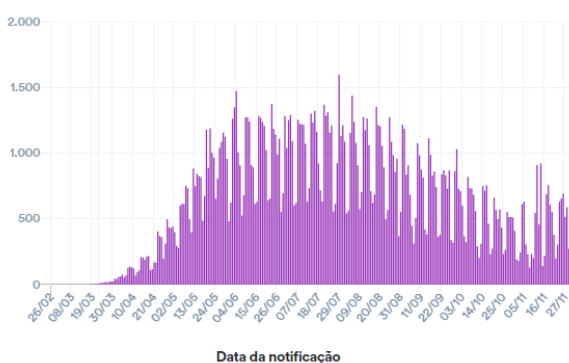
Gráficos de casos e de óbitos acumulados, respectivamente. Fonte: <https://covid.saude.gov.br/> atualizado: 30/11/2020, 18:00

Por sua vez, os gráficos a seguir refletem a contabilização por data de notificação e não pela soma histórica. Estes gráficos permitem a percepção mais pontual sobre a evolução da enfermidade e seu estado atual.

Casos novos de COVID-19 por data de notificação



Óbitos de COVID-19 por data de notificação



Gráficos de casos e de óbitos novos por data de notificação, respectivamente. Fonte: <https://covid.saude.gov.br/> atualizado: 30/11/2020, 18:00

A observação dos quatro gráficos acima revela sinais de alerta para os gestores e para o controle. Verifica-se que os números de casos novos e de óbitos somam-se diariamente, demonstrando que a ameaça da COVID-19 não pode ser ignorada.

No que se refere ao coeficiente de crescimento da pandemia, os dois gráficos acima indicam que, a partir de 16 de novembro houve um crescimento no número de casos novos. Por outro lado, a comparação deste gráfico (em verde – Casos novos de COVID-19 por data de notificação) com o número de óbitos (em roxo - Óbitos de COVID-19 por data de notificação) evidencia que a quantidade de mortos não acompanhou a proporção de novos casos, o que demonstra uma maturidade do Sistema de Saúde no enfrentamento do tema.

A tendência até então demonstrada, entre o final de julho e o início de novembro, foi interrompida por este crescimento do número de casos novos, sendo merecedora de maiores estudos e preocupação pelos gestores, para que se evite a ocorrência, no Brasil, de uma preocupante segunda onda de contaminações.

Brasília, 03 de dezembro de 2020 – Nº20

ATUAÇÃO DA COMISSÃO DA SAÚDE

I CONGRESSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO BRASILEIRO

Nos dias 11 e 12 de novembro, o Conselho Nacional do Ministério Público realizou o I Congresso do Ministério Público Brasileiro, com o tema Inovação e Desenvolvimento.

O Procurador-Geral da República Augusto Aras fez a abertura do evento, destacando que a defesa do interesse coletivo é a grande vocação do Ministério Público. O discurso foi feito na sede do CNMP, em Brasília, e transmitido em tempo real pelo [canal da instituição no YouTube](#).

A Conselheira Sandra Krieger, presidente da Comissão da Saúde, esteve presente na abertura do evento. Em seguida, participou do momento de boas-vindas ao início das apresentações programadas para o Eixo 3, integrado pela Comissão.

A “Atuação Coordenada do Ministério Público no Enfrentamento da Covid-19: Superando Paradigmas de Atuação em Prol da Resolutividade” foi o tema do [painel da CES](#), apresentado pela Conselheira Sandra Krieger e os membros auxiliares da Comissão, Jairo Bisol e Rafael Meira Luz.

A Comissão destacou os resultados dos esforços empreendidos no enfrentamento da pandemia do novo coronavírus, ressaltando a relevância da unidade do Ministério Público e do diálogo interinstitucional para a superação dos desafios impostos.

Nesse cenário, a conselheira Sandra Krieger sublinhou a importância da atuação articulada do Ministério Público, formando uma grande unidade nacional vocacionada não apenas à resolução de conflitos por via judicial, mas também à resolução de desafios imprevistos por meio da atuação coordenada e articulada com os demais atores da política sanitária.

O membro auxiliar Rafael Meira Luz ressaltou que a pandemia viabilizou aos integrantes do Ministério Público uma possibilidade de reflexão sobre os seus paradigmas de atuação, considerando que, muitas vezes, uma atuação articulada, coordenada e interinstitucional desafia outros conceitos do ambiente de trabalho ministerial.

Por sua vez, o membro auxiliar Jairo Bisol acrescentou à apresentação os pontos estruturantes da dessa atuação articulada propiciada pelo GIAC, destacando o papel dos membros focalizadores, presentes em cada unidade federativa, e seu estreito relacionamento com os gestores locais na construção de soluções e caminhos para desafios dessa situação de excepcionalidade.



Ao centro, a Conselheira Sandra Krieger; à esquerda da foto, o membro auxiliar Rafael Meira Luz e, à direita, o membro auxiliar Jairo Bisol.

Brasília, 03 de dezembro de 2020 – Nº20

O dia [12 de novembro](#) contou com nova participação da Comissão da Saúde, que apresentou, em continuidade, no painel destinado aos projetos do MP brasileiro, o tema “Atuação Interinstitucional para a Resolutividade na Área da Saúde”. Na oportunidade, os membros auxiliares apresentaram exemplos concretos da experiência obtida nesse período de pandemia, como o caso bem sucedido da solução conjunta para aquisição e disponibilização dos kits de intubação.



Na foto, os membros auxiliares Rafael Meira Luz, à esquerda, e Jairo Bisol, à direita.

REUNIÃO COM O MPT

Visando dar seguimento às ações contidas em seu plano diretor, os membros auxiliares da Comissão da Saúde reuniram-se com uma equipe multidisciplinar do Ministério Público do Trabalho – MPT, no dia 20 de novembro de 2020. A reunião é resultado da colaboração entre o MPT e a Comissão da Saúde, como forma de materialização de demandas relacionadas com a saúde mental dos integrantes do MP brasileiro.

Durante a reunião, que contou com a participação da psiquiatra Stefany Langamer de Paula, da psicóloga Gabriela Graciano Dias e da assistente social Ana Cláudia F. Camargos, indicadas pelo Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Alberto Balazeiro, a Comissão da Saúde expôs as ações já desenvolvidas de acordo com o seu Plano Diretor. Por parte do MPT foram apresentadas algumas iniciativas de sucesso.

A partir desta troca de experiências e de um debate de ideias, busca a Comissão da Saúde agregar conhecimentos para a apresentação de uma proposta de Política Continuada de Cuidados com a Saúde Mental para todo o Ministério Público brasileiro.

VISITA AO CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE SAÚDE - CONASS



Na foto, a conselheira Sandra Krieger e os membros auxiliares da Comissão, Rafael Meira Luz e Jairo Bisol reunidos com o secretário executivo (virtualmente), Jurandi Frutuoso, o coordenador técnico Fernando Cupertino e a assessora jurídica Alethele Santos, representantes do CONASS.

A Comissão da Saúde realizou visita ao Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS no dia 23 de novembro.

A Conselheira Presidente da Comissão, Sandra Krieger, acompanhada dos membros auxiliares Jairo Bisol e Rafael Meira Luz, foi recebida pelo Secretário Executivo, Jurandi Frutuoso, de forma virtual, e presencialmente pelo coordenador técnico Fernando Cupertino e a assessora jurídica Alethele Santos.

Entre outros temas, discutiu-se na reunião o caráter desestruturante da excessiva judicialização da saúde, tema inserido no Plano

Brasília, 03 de dezembro de 2020 – Nº20

Diretor da Comissão da Saúde para os anos de 2020-2021.

LANÇAMENTO CARTILHA DE SAÚDE MENTAL

A Comissão da Saúde lançou, durante a sessão plenária do Conselho Nacional do Ministério Público do dia 2 de dezembro, a cartilha “BEM VIVER: Saúde Mental no Ministério Público”. A Cartilha é um passo importante nos esforços empreendidos pelo Conselho Nacional do Ministério Público, concretizados no Plano Diretor da Comissão da Saúde para 2020-2021.



Durante a sessão, a Conselheira Presidente da Comissão da Saúde, Sandra Krieger, afirmou que “o destaque para a saúde mental de membros e servidores do Ministério Público tem como propósito desenvolver uma política institucional permanente do CNMP, consolidando muitas ações locais, regionais e de diversos ramos da instituição, vocacionada a ouvir ativamente e apoiar as pessoas que exercem seu múnus público, que, em muitas situações, não se percebem e, por não perceberem, não se cuidam”.

Além da cartilha, brevemente se pretende aplicar a todos os integrantes do Ministério Público brasileiro, de servidores a gestores, um completo questionário de saúde mental, elaborado por instituição universitária, de caráter anônimo, que permitirá um diagnóstico das causas de adoecimento e as melhores formas de seu enfrentamento, medidas baseadas na visão de que o ser humano é o maior patrimônio do Ministério Público.

Para acessar a versão on-line da cartilha:
[CARTILHA DE SAÚDE MENTAL](#)



Fonte: <https://www.cnmp.mp.br/portal/todas-as-noticias/13775-comissao-da-saude-do-cnmp-lanca-cartilha-sobre-saude-mental-no-ministerio-publico>

Brasília, 03 de dezembro de 2020 – Nº20

PERSPECTIVAS DO MP NA SAÚDE

A politização da vacina e a responsabilidade sanitária

Jairo Bisol²

Rafael Meira Luz³

Estamos a um passo da maior campanha de vacinação em massa da história. Em tempo recorde não apenas uma, mas quase uma dúzia de vacinas contra a COVID 19 encontram-se em fase final de testes, prestes a obterem a liberação para o uso. O Brasil em breve necessitará inserir estas vacinas em seu Programa Nacional de Imunização, o PNI, visando a aquisição, produção, distribuição e dispensação desses fármacos em todo território nacional. Isso, por si só, impõe imensos desafios logísticos.

É moeda corrente que a imunização da população brasileira implicará no uso de mais de uma dentre estas vacinas. E a maior parte delas demanda estrutura de refrigeração em temperaturas muito baixas para armazenamento, transporte e dispensação, dificultando a logística e encarecendo o seu manejo. Mais, ainda: necessitam da aplicação de duas doses, duplicando as campanhas e os esforços de imunização. Estamos falando de números gigantescos.

Num país de cerca de 210 milhões de habitantes, a imunização razoável de algo em torno de 70% da população, num cálculo por baixo, demandará algo em torno de 300 milhões de doses, o que implica em 300 milhões de frascos, tampas, seringas, agulhas, todos eles com suas respectivas embalagens, além de um número colossal de caixas de resfriamento, sem falar na malha de câmaras frias para enfrentar a distribuição e armazenamento em todo o território nacional.

Os riscos de escassez desses itens, bem como de novos desequilíbrios no mercado com aumentos vertiginosos de preço, são consideráveis. Ademais, dados divulgados pela OMS apontam que cerca de metade das vacinas em campanhas de imunização pelo planeta chegam degradadas ou sem eficácia em seus locais de dispensação.

Cada dia que passa aprendemos mais sobre a periculosidade e os riscos da COVID-19. A possibilidade de reinfecção, inclusive por novas cepas do vírus, é um dado alarmante e exige medidas sanitárias urgentes. Além de quase um milhão e meio de pessoas que foram a óbito vitimadas pela pandemia ao redor do planeta, há um número gigantesco de outras vítimas não contabilizadas. São os que foram atingidos pelos gravíssimos efeitos colaterais do vírus, e se quedam com sequelas no coração, pulmão e cérebro por terem enfrentado o quadro mais grave da doença. Tais sequelas, muitas irreversíveis, atingem especialmente os idosos e os portadores de comorbidades como a diabetes, as doenças cardíacas e a imunodepressão. Mas o vírus não poupa também jovens saudáveis, que por vezes

² Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, titular da 1º Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde, Membro Auxiliar da Comissão da Saúde do Conselho Nacional do Ministério Público, Doutor em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco e Professor Universitário.

³ Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, Mestre em Direitos Humanos pela Universidad de Navarra (Espanha) e Membro Auxiliar da Comissão da Saúde do Conselho Nacional do Ministério Público.

Brasília, 03 de dezembro de 2020 – Nº20

padecem desses quadros mais graves indo inclusive a óbito. Por último, não devemos desconsiderar o imenso exército de vítimas indiretas da COVID, pacientes que demandam ações e serviços de saúde em função de outras patologias, mas que estão submetidos a um quadro acentuado de desatenção, especialmente na rede hospitalar pública, em face da concentração dos esforços e dos recursos no combate à epidemia.

As incertezas que se projetam em relação à vacinação repetem as dificuldades enfrentadas desde o início da pandemia, em relação aos antivirais destinados ao tratamento precoce, na luta pela diminuição de casos graves.

Tudo isso aponta a necessidade de procedermos a imunização da população da forma mais célere e racional possível. Até mesmo em face do caráter inequívoco do direito de acesso a todas as vacinas seguras e eficazes aprovadas em fase 3, seja individualmente falando, seja sob o prisma coletivo. A adoção, pelo Ministério Público brasileiro, de um diálogo claro, desapaixonado, voltado à pluralidade de formas de enfrentamento da doença, permite que se evitem ondas concêntricas de judicialização da questão. Por outro lado, a polarização do tema, seja por parte da gestão, seja por parte dos órgãos de controle, tende a trazer consigo as irracionalidades estruturais que a utilização em massa da via judicial impõe ao sistema.

As decisões sobre a condução da epidemia devem ser pautadas pela ciência e tomadas de acordo com critérios absolutamente técnicos e objetivos. Eventuais tentativas de politização do tema prestam um inimaginável desserviço à sociedade e ao interesse público em geral.

Incumbe ao Ministério Público, neste âmbito, a adoção de todas as medidas necessárias para exigir que os gestores da saúde, cada um no âmbito de suas atribuições, demonstrem inequivocamente o planejamento de cada uma das etapas para o sucesso da campanha de vacinação contra a COVID-19. Sabedores que a União, os Estados e os Municípios desempenham diferentes papéis neste esforço concentrado, deve o MP antecipar-se e exigir que os procedimentos de aquisição atentem aos padrões exigidos pelas normas sanitárias.

Para tanto, precisam centrar o foco na necessidade urgente de provermos os gestores da saúde com as ferramentas e os recursos necessários ao desenvolvimento de uma imensa e desafiadora logística de vacinação em massa da população. Sem dúvida será um ilícito gravíssimo de qualquer autoridade pública negligenciar essa necessidade e, pior ainda, opor obstáculos ao uso de qualquer uma dessas vacinas, seja qual for, por questões de natureza ideológica ou por eventuais interesses eleitorais. Cabe aos órgãos de controle fiscalizarem esta situação explosiva com diligência e com os mais absolutos rigores da lei, tanto no âmbito criminal como administrativo.

BOAS PRÁTICAS NA SAÚDE

RELATÓRIO TÉCNICO – MONITORAMENTO DE VACINAS EM DESENVOLVIMENTO CONTRA SARS-COV-2

O Ministério da Saúde, no âmbito das ações para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da Covid-19 - infecção humana pelo novo coronavírus (Sars-CoV-2), vem realizando o [monitoramento técnico e científico do cenário global de desenvolvimento de vacinas contra o Sars-CoV-2](#).

Brasília, 03 de dezembro de 2020 – Nº20

A variabilidade na apresentação clínica da doença, a falta de uma terapia farmacológica eficaz cientificamente comprovada por ensaios clínicos randomizados, tipo de estudo considerado padrão-ouro, e os impactos negativos da pandemia, desencadearam uma corrida global de pesquisa e desenvolvimento (P&D) de uma vacina contra a doença.

Diante do dinamismo do cenário, bem como da rápida evolução das pesquisas científicas para uma vacina segura e eficaz contra o Sars-CoV-2, o Ministério da Saúde, por meio da Coordenação-Geral de Ações Estratégicas em Pesquisa Clínica, do Departamento de Ciência e Tecnologia da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde (CGPCLIN/DECIT/SCTIE) iniciou, em abril de 2020, o monitoramento periódico do pipeline global de candidatas à vacina contra Sars-CoV-2 em desenvolvimento.

Destaca-se que a inclusão de informações a respeito de quaisquer empresas ou instituições em particular neste documento não constitui e não deve ser considerada ou interpretada como qualquer aprovação ou endosso pelo Ministério da Saúde.

Fonte: Apresentação do [Relatório](#)

PROJETO ANJO DA GUARDA – COMPLIANCE EM SAÚDE MENTAL NO TRABALHO

O projeto “Anjo da Guarda – Compliance em Saúde Mental no Trabalho” foi desenvolvido para proporcionar saúde e segurança para os trabalhadores da Saúde do Estado de Goiás em seus ambientes laborais, tanto na rede pública quanto na privada.

Trata-se de uma iniciativa conjunta do Ministério Público do Trabalho em Goiás (MPT-GO), Fórum de Saúde e Segurança do Trabalho do Estado de Goiás (FSST-GO), Justiça do Trabalho, Secretaria de Estado da Saúde, Superintendência Regional do Trabalho em Goiás, Faculdade Sensu, Unialfa, Hospital do Coração de Goiás, Associação dos Hospitais Privados de Alta Complexidade do Estado de Goiás (Ahpacég), e Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais do Trabalho (Sinait).

O objetivo principal do “Anjo da Guarda” é promover a saúde e segurança dos profissionais da Saúde em tempos de pandemia e no pós-pandemia. É voltado tanto para profissionais de área (médicos, enfermeiros, técnicos em enfermagem, fisioterapeutas etc.), como também aos trabalhadores da área administrativa, maqueiros, recepcionistas, entre outros. Para isso, atuará em temas como: saúde mental; realização pessoal; crescimento profissional; desenvolvimento de habilidades.

O custeio do projeto é feito por meio da destinação de recursos financeiros realizados pelo MPT-GO e Justiça do Trabalho. O desenvolvimento é de responsabilidade do FSST-GO.

Para saber mais sobre o projeto, [clique aqui](#).

Fonte: [Portal MPT 18ª Região](#)

Brasília, 03 de dezembro de 2020 – Nº20

MP NAS UNIDADES – REPASSES FNS – MPAL

O Ministério Público do Estado de Alagoas - MPAL mantém, por meio da atuação do seu Núcleo de Defesa da Saúde Pública - NUDESAP, um completo painel de *Business Intelligence* – BI capaz de trazer à população em geral (atendimento ao princípio da transparência) e aos órgãos de controle (atendendo à eficiência) dados sobre os repasses do governo federal (via FNS).

A ferramenta permite, por exemplo, que os membros do MP possam atuar resolutivamente, cobrando dos gestores a correta e integral aplicação dos recursos recebidos. Ademais, interessados poderão acessar planilhas detalhadas, em formato excel, para a facilitação da utilização e cruzamento de dados.



Fonte: [MPAL | NUDESAP - Repasses FNS - Coronavírus \(Covid-19\)](#)

A Comissão da Saúde reitera o compromisso institucional de agir focada na unidade do Ministério Público Brasileiro, na promoção e fomento de atuações coordenadas e resolutivas, em sintonia e respeito à independência funcional dos membros da instituição, colocando-se à disposição para auxiliar nas questões que se mostrarem necessárias, por meio de seu e-mail ces@cnmp.mp.br.

Elaborado por

COMISSÃO DA SAÚDE

Sandra Krieger Gonçalves (*Presidência*)
Jairo Bisol e Rafael Meira Luz (*Membros Auxiliares*)
Cristiane Capita e Líbia Rodrigues (*Servidores*)